



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

ATA da 311ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 26/10/2015

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às quinze horas, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a trecentésima décima primeira Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Rafael de Souza Ferreira, Vice-Presidente; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças (DIAFI); Fátima de Freitas Lopes Soares, Assessora, representante da Diretoria de Gestão das Águas e do Território (DIGAT); Ana Paula de Oliveira da Costa, Diretora de Informação, Monitoramento e Fiscalização (DIMFIS); Jose Maria de Mesquita Junior, Diretor de Licenciamento Ambiental (DILAM); Claudia Aparecida Caporali Braga, Assessora, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à Reunião Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos processos de licenciamento: **1. E-07/510.259/10 – Martin Simas Pereira.** **Requerimento:** Deliberar quanto ao pedido de reconsideração ao indeferimento do requerimento de Licença Ambiental Simplificada (LAS) para construção de residência unifamiliar no Condomínio Pontal do Atalaia, Município de Arraial do Cabo. **Decisão:** Conforme considerações do Coordenador Técnico da Superintendência Regional Lagos de São João e tendo em vista que segundo o parecer elaborado pela GEOPEA mediante a Resolução INEA nº 93 de 24 de outubro de 2014, o terreno em questão não está inserido em Área de Preservação Permanente (APP) de topo de morro, o Conselho Diretor decidiu deferir o pedido de reconsideração da sua decisão proferida na 195ª Sessão de Licenciamento Ambiental, de 25/03/2013, aprovando, desta forma o



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

requerimento de LAS. **2. E-07/509.539/11 – Chevron Brasil Lubrificantes Ltda..** Processo retirado de pauta a pedido do Presidente. **3. E-07/002.8891/14 – Verdes Gestão de Serviços e Resíduos Ltda. EPP. Requerimento:** Licença de Operação (LO) para coleta e transporte rodoviário de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) - grupos A, B e E e Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), no Município de São João de Meriti e cancelamento da LO IN029855, tendo em vista que a inclusão de 11 (onze) veículos na LO IN029855 irá alterar o enquadramento da classe de 2B (baixo impacto) para 4B (médio impacto). **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Licenciamento de Saneamento e Resíduos (GELSAR/DILAM), o Conselho Diretor aprovou o cancelamento da LO IN029855 e a emissão de nova Licença de Operação, com o mesmo escopo da LO anterior e contemplando a atualização das condicionantes devido à inclusão de 11 (onze) veículos na licença. Desta forma o objeto da nova Licença será: para realizar as atividades de coleta e transporte rodoviário de Resíduos de Serviço de Saúde (RSS) - grupos A, B e E e Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), dentro do Estado do Rio de Janeiro. **4. E-07/508.342/12 – Porto do Açú Operações S.A..** Processo retirado de pauta a pedido do Presidente. **5. E-07/002.12841/14 – Finlândia Park Empreendimentos Imobiliários Ltda. EPP. Requerimento:** Autorização Ambiental para intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) de parte dos blocos 2 e 3 em área parcialmente atingida pela Faixa Marginal de Proteção (FMP) do córrego Sem Nome (afluente do Ribeirão das Pedras), no Município de Itatiaia. **Decisão:** Autorização Ambiental aprovada conforme considerações do Gerente de Licenciamento de Recursos Hídricos (GELIRH/DILAM). **6. E-07/002.10921/13 - Águas Minerais Vale das Águas Ltda.. Requerimento:** Licença de Operação para captação e envase de água mineral em Xerém, Município de Duque de Caxias. DNPM 890.394/1996. **Decisão:** Licença aprovada conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades Extrativas (SEAEX/GELANI/DILAM). **7. E-07/501.682/10 - Flapa Mineração e Incorporações Ltda..** Processo retirado de pauta a pedido do Diretor da DILAM. **8. E-07/200.651/00 - Libra Terminal Rio S.A.. Requerimento:** Averbação da Licença de Operação e Recuperação (LOR IN 027801) para alteração do objeto. Passando de: “operar as atividades de carregamento e descarregamento de navios, recebimento, estocagem e entrega de contêineres e armazém de produtos químicos (exceto inflamáveis), em uma área total de 181.725,39m² de cais e retroárea, com 715m lineares de cais, subestações de energia e gerenciamento das áreas contaminadas sob investigação” para: “operar as atividades de carregamento e

descarregamento de navios, recebimento, estocagem e entrega de contêineres e armazém de produtos químicos (exceto inflamáveis), em uma área total de 188.037,39m² de cais e retroárea, com 715m lineares de cais, subestações de energia e gerenciamento das áreas contaminadas sob investigação”, bem como exclusão das seguintes condições de validade: “18- não realizar operações de transferência de hidrocarbonetos entre embarcações atracadas no cais” e “21- manter embarcação de apoio ao atendimento as emergências com derramamento de óleo no mar, durante a operação de abertura e fechamento dos diques 1 e 2” – Município do Rio de Janeiro. Decisão: Averbção aprovada, conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Outras Indústrias de Transformação (SEIT/GELIN/DILAM).

9. E-07/204.013/04 – Lupe Comércio e Indústria de Plásticos Ltda.. Requerimento: Renovação da Licença de Operação (LO FE011987) para operar unidade de fabricação de artefatos de plástico e subestação de energia e deliberação quanto à permanência de edificações/estruturas na Faixa Non Aedificandi (FNA) do córrego Sem Nome, tais como fábrica, depósito de mercadoria beneficiada, fábrica de grão, subestação elétrica, pátio coberto, estação de tratamento de água, banheiro. Município de Seropédica. Decisão: Renovação aprovada conforme considerações do Chefe de Serviço do SEIT/GELIN/DILAM.

10. E-07/002.14065/14 - Lubrizol do Brasil Aditivos Ltda.. Requerimento: Licença de Instalação para implantação de unidade de fabricação de graxa com capacidade para 5.000t/ano, supressão de vegetação nativa e exótica em uma área de 0,18 hectares em estágio médio de regeneração, totalizando 248 indivíduos arbóreos e realização de terraplanagem em uma área de 4600m², no Município de Belford Roxo. Decisão: Licença aprovada conforme considerações da Chefe de Serviço de Análise de Petróleo, Gás e Energia (SEPGE/GELIN/DILAM).

11. E-07/002.1227/13 - Brasbunker Participações S.A.. Requerimento: Licença de Operação para realizar transferência de Óleo Diesel Marítimo (ODM) de caminhão tanque para embarcação atracada no cais da empresa, com 03 (três) unidades (SKID BOMBA) de abastecimento, no Município de São Gonçalo. Decisão: Licença aprovada conforme considerações da Chefe de Serviço do SEPGE/GELIN/DILAM.

12. E-07/002.12988/14 - Rio de Janeiro Refrescos Ltda. (Coca-Cola Andina Brasil). Requerimento: Licença Prévia e de Instalação para implantação de unidade de produção de bebidas e autorização para supressão de vegetação no Município de Duque de Caxias. Decisão: Licença aprovada conforme considerações do Chefe de Serviço do SEIT/GELIN/DILAM.

II. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida,

lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente
Id. 4464539-2

RAFAEL DE SOUZA FERREIRA
Vice-Presidente
Id. 4196281-8

LINCOLN NUNES MURCIA
Diretor de Administração e Finanças
Id. 2145804-9

FÁTIMA DE FREITAS LOPES SOARES
Representante da Diretoria de Gestão das Águas e do
Território
Id. 2151173-0

ANA PAULA DE OLIVEIRA DA COSTA
Diretora de Informação, Monitoramento e
Fiscalização
ID 556617-7

JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR
Diretor de Licenciamento Ambiental
Id. 2148115-6

CLAUDIA APARECIDA CAPORALI BRAGA
Representante da Diretoria de Recuperação
Ambiental
Id. 4274247-1